

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

37/60
9/5/60
[Handwritten signature]

Requeiro, nos termos regimentais, seja arquivado nos anais desta Câmara Municipal o anexo projeto de lei 234, de autoria do Deputado Luciano Lepera, dispondo sobre a instalação de posto de transfusão de sangue no Centro de Saude de Pompéia, bem como, requeiro se consigne em ata as congratulações desta Casa, em homenagem ao ilustre Deputado, que vem trabalhando em prol deste prospero e rico municipio, oficiando-se ao deputado agradecendo sua atenção para com Pompéia.

Sala das Sessões, em 3 de Maio de 1960

Sergio Francisco Barguil
Sergio Francisco Barguil

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI N. 234, DE 1960

Dispõe sobre instalação de posto de transfusão de sangue

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1.º) — Fica autorizado o Poder Executivo a instalar um Posto de Emergência para Transfusão de Sangue no Centro de Saúde do município de Pompéia.

Artigo 2.º) — A despesa decorrente com a execução desta lei correrá por conta de crédito a ser fixado no orçamento do exercício em que se der a referida instalação.

Artigo 3.º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1960

a) Luciano Lepera

Justificativa

Reivindicação das mais sentidas do povo de Pompéia, município da Alta Paulista, é, atualmente, um Posto de Emergência para Transfusão de Sangue, que poderá ser instalado no novo prédio do Centro de Saúde, ora em construção. Tal melhoramento favoreceria muito àquela população, particularmente a elementos da zona rural. No momento, toda vez que se faz necessária uma transfusão de sangue, em Pompéia, os interessados precisam recorrer aos serviços, no gênero, de Marília ou Tupã, ficando as despesas em cerca de 14 a 15 mil cruzeiros, o que, evidentemente, está acima do nível aquisitivo da maioria dos trabalhadores em geral e é situação que não pode perdurar. Daí a apresentação deste projeto de lei.

11 de Maio de 1960

511/60

COMUNICAÇÃO

Senhor Deputado

Com o presente, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excia. que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 9 do corrente mês, foi aprovado por unanimidade o Requerimento 37/60 de autoria do Vereador Sergio Francisco Argui, pelo qual envia a V. Excia, os sinceros agradecimentos desta Câmara Municipal, pela apresentação do Projeto de Lei 234, dispondo sobre a instalação do posto de transfusão de sangue nesta cidade, de autoria do Ilustre Deputado.

Aproveito do ensejo para apresentar a V. Excia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Excia o Senhor
Deputado Luciano Lepera
Assembléia Legislativa Estadual
Palacio Nove de Julho
SÃO PAULO